
DECRETO Nº 724
de 27 de OUTUBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 482.522,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2246, de 27 de OUTUBRO de 2022,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 482.522,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.023 - MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.302 - MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

12.361.0046 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.087 - MANTER TRANSP ESC -SEE/MG - PTE

106.00 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar(PTE)

Valor: 45.842,00 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS

15.452.0019 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.039 - MANUT. SERVIDORES LIMPEZA PUBLICA

186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS

15.452.0022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.052 - PAVIMENT.ASFALTICA VIAS E AVS. NA SEDE, DIST.Z.RUR

160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção

Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.10.00 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.048 - MANUT.SERV.MUNIC.DE ESTRADAS DE RODAGEM

186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.10.00 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DECRETO Nº 724
de 27 de OUTUBRO de 2022.

2.048 - MANUT.SERV.MUNIC.DE ESTRADAS DE RODAGEM
108.00 - Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM)
Valor: 50.680,00 (Cinquenta Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL
23.695.0027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.047 - MANUT.FESTIVIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCAS
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 482.522,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.3.99.00.01.01.00.00 - Outras Transf Rec. do Sistema Unico de Saude - SUS	21.000,00
154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS	21.000,00
1.7.2.9.52.00.01.01.00.00 - Transf. Rec. Destinados a Prog. de Educacao - PTE	45.842,00
106.00 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar(PTE)	45.842,00
1.7.1.2.52.04.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	140.000,00
186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	140.000,00
1.7.1.2.51.00.01.00.00.00 - Cota-parte Compens Fin p/ Explor Rec Minerais CFEM	50.680,00
108.00 - Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM)	50.680,00
1.9.9.9.99.03.01.00.00.00 - Outras Rec Nao Arrecad/Projet p/ RFB Financ-Princi	25.000,00
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados	25.000,00
1.7.1.2.99.00.01.01.00.00 - Outras Transf. Dec Compens Fin Explor Rec Naturais	200.000,00
160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	200.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7